



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Para Publicação

16/05/2009

Jornal O Diário do Noroeste

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

"Institui o Título "Salve Vidas" na Câmara Municipal de Porciúncula".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

Faço saber que a Câmara Municipal, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de Porciúncula, o Título "Salve Vidas", que será concedido aos doadores de sangue.

Art. 2º - O Título "Salve Vidas" será concedido aos doadores de sangue voluntários da comunidade de Porciúncula e de seus Distritos.

Parágrafo único - Terá direito ao título, o doador feminino que fez a doação por 03 (três) vezes e o doador masculino que a realizou por 04 (quatro) vezes, comprovadamente.

Art. 3º - A entrega desta homenagem de reconhecimento e incentivo do Poder Legislativo aos doadores de sangue, será feita em Sessão Solene, cuja convocação se dará somente após aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo único - A honraria será assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da Mesa Diretora, e constará o nome do autor da proposta.

Art. 4º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara avaliar se as honrarias serão entregues em grupo ou em individual, nas Sessões Solenes.

Art. 5º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a registrar as homenagens através de fotografias e publicação em jornal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, 15 de maio de 2009.


Saulo Araújo Calzolari
Presidente